



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 302 de 18 de outubro de 2006.

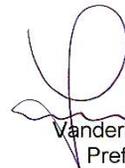
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.920/2005 de 01 de novembro de 2005, tendo em vista o resultado final do concurso público, Edital nº 002, de 12 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º CONTRATAR Paulo M. Andreoli Gonçalves, RG nº 1.613.267, chamado pelo Edital nº 015/2006 para exercer o cargo de Médico, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível básico da carreira, a partir de 01 de junho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de outubro de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 157 de 20/10/06 pg. n.º 14